



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1653, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1227, de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 431.800,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 80.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 17.000,00

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

04.122.0004.2004 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

3190.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (1) R\$ 6.000,00

3190.03 – Pensões (1) R\$ 3.500,00

28.843.0004.0103 – Precatórios e Amortização da Dívida Pública

4690.91 – Sentenças Judiciais (1) R\$ 11.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2) R\$ 73,00

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Fundamental – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 20.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (2) R\$ 22.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2) R\$ 7.000,00

02.03.05 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil

12.368.0008.2008 – Manut. Prof. do Magist. Ens. Infantil – FUNDEB

3190.13 – Obrigações Patronais (2) R\$ 5.600,00

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Infantil

12.368.0009.2009 – Manut. Outras Desp. Ens. Infantil – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 70.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (2) R\$ 20.000,00

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.01 – Manutenção do Departamento de Saúde

10.301.0018.2021 – Manut. Das Atividades do Depto. De Saúde

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 28.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	2.500,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.300,00
02.04.02 – Manutenção das Unidades de Saúde		
10.305.0016.2018 – Vigilância em Saúde		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	1.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	3.000,00
02.04.03 – Manutenção da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.302.0017.2020 – Manut. Progr. De Assist. Hosp. E Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	3.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	30.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	4.800,00
10.302.0017.2077 – Manut. Laboratório de Análises Clínicas Municipal		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	40.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	19.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	1.900,00
10.302.0017.2079 – Manut. Serviço de Reabilitação Motora		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	2.500,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	700,00
02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.606.0026.2027 – Manut. Das Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	12.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	4.000,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	8.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	8.000,00
Total	R\$	431.800,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação	R\$	363.900,00
b) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças		
04.122.0004.2004 – Manut. do Depto. De Administração e Finanças		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	9.500,00
02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer		
02.03.04 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.368.0007.2007 – Manut. Outras Desp. Do Ens. Fundamental – FUNDEB		
3390.46 – Auxílio Alimentação (2)	R\$	7.000,00
02.03.05 – FUNDEB – Magistério Ensino Infantil		
12.368.0008.2008 – Manut. Prof. Magist. Ensino Infantil – FUNDEB		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	5.600,00
02.04.00 – Departamento de Saúde		
02.04.03 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.302.0017.2020 – Manut. Progr. De Assist. Hosp. E Ambulatorial		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	37.800,00
02.06.00 – Departamento de Assistência Social		
02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	8.000,00
Total	R\$	67.800,00
Total Geral	R\$	431.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. De Administração


FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA
Procuradora Jurídica